



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa - Bairro Sanharão - CEP 62760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2020 CCLPI-BAT/DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROJETO DE EXTENSÃO PROJETO CORRETORES DE REDAÇÃO “VOU A 1000”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Baturité*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de *10 à 12 de março de 2020*, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Projeto de Extensão: **PROJETO CORRETORES DE REDAÇÃO “VOU A 1000”**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. O presente processo seletivo tem por finalidade a seleção de graduando do curso de Letras do IFCE *campus* Baturité para participar como voluntários no curso de extensão, **PROJETO CORRETORES DE REDAÇÃO “VOU A 1000”**, uma parceria entre o IFCE *campus* Baturité e a Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Salomão Alves de Moura, localizada em Aracoiaba, parceria essa, através da qual busca-se proporcionar aos alunos de graduação e do ensino médio espaços colaborativos de aprendizagem, com foco na produção de textos coerentes, coesos e inteligíveis.

1.2. São objetivos específicos do projeto:

- Desenvolver habilidades de escrita em gêneros argumentativos.
- Criar laboratórios de correção e de aperfeiçoamento da escrita.
- Formar mutuamente alunos e corretores.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, todas direcionadas aos alunos do curso de Licenciatura em Letras do IFCE *campus* Baturité.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital os alunos do curso de Licenciatura em Letras do IFCE *campus* Baturité que:

- a. alunos do 4º ao 8º período do curso de Letras do IFCE *campus* Baturité
- b. tenham cursado com êxito, obrigatoriamente, até o final do semestre 2019.2 as disciplinas de: Didática Geral, Linguística Textual, Língua Portuguesa - Morfologia, Língua Portuguesa - Sintaxe.
- c. os alunos devem verificar o período do projeto, assim como as datas e os horários das ações, escolhendo, posteriormente, o turno manhã ou tarde para desenvolver as atividades junto à escola (Cronograma de atividades a serem desenvolvidas no projeto). A finalidade de disponibilização das datas visa favorecer ao aluno um planejamento quanto à sua matrícula no semestre 2020.1, uma vez que o aluno selecionado deverá estar regularmente matriculado no semestre 2020.1.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 10 a 12 de março, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Recepção do *campus*, de 7:30 às 12h e de 13:30 às 18h, na recepção do *campus*.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado (tipo A4), no ato da inscrição, na recepção do IFCE *campus* Baturité.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I). Este formulário deve ser colado no envelope o ato da inscrição.
- b. Documento de identificação com foto (fotocópia)
- c. Comprovante do histórico escolar
- d. Produção escrita (Anexo II)

4.3. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.4. O IFCE *campus* Baturité não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no projeto proposto e se dará da seguinte forma:

- a. Análise do Histórico Escolar
- b. Maior nota na produção de texto (anexo II)

5.1 Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- a. uma terceira nota para a produção textual (anexo II)
- b. maior nota na disciplina de Linguística textual
- c. maior nota na disciplina de Língua Portuguesa - Sintaxe
- d. maior nota na disciplina de Língua Portuguesa - Morfologia
- e. maior nota na disciplina de Didática Geral
- f. Maior número de disciplinas cursadas com êxito no histórico escolar
- g. maior idade.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 18 de março de 2020 nos seguintes locais: flanelógrafo do curso de Letras no IFCE, no site do IFCE *campus* Baturité e redes sociais do mesmo *campus*.

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou à Coordenação de Letras do *campus* Baturité.

6. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO PROJETO

6.1. O projeto possui carga horária de 50 horas, com duração estimada de seis meses, durante o período de março à agosto de 2020.

6.2. Os alunos selecionados desenvolverão as atividades de acordo com o cronograma abaixo:

Cronograma de atividades a serem desenvolvidas no projeto

Data	Atividade(a)
31/março	Formação dos corretores, no IFCE <i>campus</i> Baturité, de 7h30 às 9h30.
07/abril	Planejamento na escola EEEP com professores de Redação/LP[1]
13/abril	Lançamento do projeto + Aulão + Oficina de escrita[2]
28/abril	Planejamento na escola EEEP com professores de Redação/LP
04/maio	Laboratório de Redação[3]
18/maio	Laboratório de Redação
26/maio	Planejamento na escola EEEP com professores de Redação/LP
01/junho	Laboratório de Redação
15/junho	Laboratório de Redação
30/junho	Planejamento na escola EEEP com professores de Redação/LP
06/julho	Laboratório de Redação/ ENEM não tira férias

10/agosto	Laboratório de Redação
24/agosto	Encerramento do projeto

7. DOS INFORMES GERAIS DO PROJETO

7.1. O projeto é voluntário, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas, salvo os dias em que as atividades ocorrerão no IFCE *campus* Baturité e os dias em que se desenvolverão atividades coletivas.

7.2. Durante a formação dos corretores, o encontro será sediado no IFCE *campus* Baturité.

7.3. Para os alunos que participarem do projeto, ao final, será emitido um certificado mencionando a carga horária para os alunos que obtiverem o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades realizadas.

8. DO CALENDÁRIO

8.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	09 de março de 2020
Período de inscrição e entrega da documentação	10 à 12 de março de 2020
Divulgação do resultado de deferimento das inscrições	13 de março de 2020
Seleção dos candidatos	13 de março de 2020
Resultado preliminar da seleção	16 de março de 2020
Recurso do resultado preliminar	17 de março de 2020
Resultado final da seleção	18 de março de 2020
Período de formação dos corretores	31 de março de 2020

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do campus Baturité, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus Baturité.

9.2. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, coordenação do curso de Letras, Direção Geral ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do campus Baturité.

9.3. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

MARIA DO SOCORRO BRAUN
Gestor de Extensão do IFCE *campus* Baturité

MARIA DJANY DE CARVALHO ARAUJO
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês
IFCE *campus* Baturité

LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO
Direção Geral do IFCE *campus* Baturité

[1] Os encontros “Planejamento na escola EEEP com professores de Redação/LP” acontecerão nos seguintes horários: **manhã, de 7 às 9h (2h); tarde, de 13 às 15h (2h).**

[2] “Lançamento do projeto + Aulão + Oficina de escrita”: de 8 às 11h30.

[3] Os atendimentos “Laboratório de Redação” acontecerão nos seguintes horários: **manhã, de 9h30 às 11h40; tarde, de 13 às 15h.**



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro de Assis Braun, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 09/03/2020, às 18:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Djany de Carvalho Araujo, Coordenador do curso de letras**, em 09/03/2020, às 18:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 09/03/2020, às 18:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1472530** e o código CRC **905FC2A6**.